
AULA VIRTUAL N° 16 (corresponde a 25 de Outubro de 2002)

Tema: A ARBITRAGEM NO CLUBE

Outro tema importante o que se desenvolverá na Escola Rotária. Trata-se da arbitragem no clube, uma sábia ferramenta Rotária desconhecida por muitos sócios e directores de clubes, que possibilita encontrar uma saída "amigável" em controvérsias.

O nosso "professor virtual" é Pedro Basbús, sócio do R.C. do Santiago del Estero, Argentina, cuja classificação é advocacia. Ingressou no Rotary em 1989 e foi presidente do seu clube no período 96/97. Pedro é filho do Dr. Daher Basbús, já falecido, que em vida foi um activo rotário, também advogado e também presidente do R.C. do Santiago del Estero, no período 72/73. O refrão diz "o que se herda não se furta", bem aplicado a esta pequena história. Mas agora prestemos atenção ao que Pedro nos ensinará:

"Honraram-me com o convite para escrever alguns pensamentos nesta Escola Virtual, que gostoso aceitei. Tratarei de alinhar alguns conceitos que invariavelmente se misturam, tendo em conta a profissão de advogado que exerço há já alguns anos.

Sempre sustentei que Rotary é uma escola de amizade e que em virtude disso alguns conceitos não deveriam fazer parte do movimento. Refiro-me ao rancor, ao ressentimento, que normalmente poderiam produzir-se diante de qualquer diferença entre seres humanos. Felizmente a Escola Rotária inculcou-nos a tolerância e compreensão, sentimentos que em muitos dos casos esguelham as diferenças que se apresentam – algumas vezes - entre amigos. Não obstante isso, estas diferenças perduram e para as superar o procedimento Rotário apreendeu a figura da Arbitragem, instituição que provê as maneiras de solucionar as “controvérsias “ que se submetem ao seu estudo.

Poderíamos definir o Julgamento de Árbitros, árbitros ou amigáveis consertadores, como aquele “procedimento destinado a obter uma decisão ditada em consciência por amigos comuns às partes, sobre questões que não afectem a ordem pública, inspirada na equidade e com propósito pacificador”. A principal característica deste processo é que os árbitros ou amigáveis consertadores procedem segundo o arbítrio de sua consciência e com o sentimento da amizade para advir a ambas as partes, pacificando-as equitativamente.

Rotary tomou esta ideia e expressamente no seu Manual de Procedimento dispõe a arbitragem em caso de existir diferenças entre os sócios de um clube ou ex-sócios e entre estes e a Conselho Director. Embora é certo que o Artigo XIV dos Estatutos Prescritos enumera as causas que podem ser submetidas a arbitragem (vgr. Divergência relacionada com a qualidade de sócio, violação dos estatutos ou regimento Interno, ou expulsão do sócio do clube) não é menos verdade que também amplia as causas a “qualquer outra divergência que não possa ser solucionada satisfatoriamente pelas normas estabelecidas para isso”.

Uma vez aberto este processo, cada uma das partes nomeia um **árbitro** e estes escolherão **um juiz**, que **necessária e exclusivamente deverão ser sócios rotários**. Este Juiz actua somente no caso de os árbitros designados não chegarem a um acordo na questão submetida a estudo. Cabe balizar que o Presidente do Clube fixa um prazo não maior do que quinze dias – logo depois da notificação de recorrer à arbitragem – para que as partes designem a um árbitro, e que também o Presidente fixa um novo prazo de quinze dias para que os árbitros designem o Juiz. Estes prazos podem modificar-se por razões justificadas e com a aprovação das partes envolvidas.

Finalmente **a decisão** a que cheguem os árbitros ou o Juiz em caso de desacordo destes últimos, **é final e obrigatória para as partes**.

Estimados amigos, Rotary nos inculcou os princípios de amizade, tolerância e companheirismo. Não obstante isso, prevê de maneira simples o processo de solução de controvérsias no qual devem primar sobre todas as coisas aqueles princípios enunciados anteriormente, pois solo assim se chegará a soluções maduras garantindo a essência do movimento: **a compreensão mútua.**

Tradução para português de Adelino de Lima Martins
R.C. da Maia
DR1970